MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 54/2024/CC, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou esse Conselho em sessão realizada em 28 de março de 2024, conforme o Parecer nº 40/2024/CC, constante do Processo nº 23080.006189/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aprovação pela presidência, ad referendum do Conselho de Curadores, do convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Governança Multinível Detran/SP”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Documento assinado digitalmente
Cleyton de Oliveira Ritta
Data: 28/03/2024 17:28:37-0300
CPF: ***.656.279-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

CLEYTON DE OLIVEIRA RITTA